

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2015, data recalendarizada para 31 de Dezembro de 2016 no Plano Estratégico 2013-2017 a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:
 - Remodelação da Instalação Luminosa (ASM).
- ii) Que a ANA SA, em 06 de Junho de 2016, data de conclusão dos últimos trabalhos, concluiu esta Obrigação Específica de Desenvolvimento.
- iii) Através do presente investimento foi possível proceder à substituição de equipamento de sinalização luminosa, não obstante a sua operacionalidade, há muito que atingiu o período de vida útil, o que implicava constrangimentos na aquisição de peças de substituição, o que gerava custos adicionais de reposicionamento tanto na componente material como de mão-de-obra.
- iv) A presente intervenção corresponde a trabalhos de:
 - Desmontagem de equipamentos existentes;
 - Execução de novas infraestruturas (tubagens, caixas, maciços, bases FAA L-868 para suporte das armaduras, rede de terras, substituição das estruturas metálicas existentes por postes frangíveis em fibra de vidro, nas linhas de aproximação da pista 18;
 - Substituição das armaduras de Sinalização Luminosa, dos cabos primários e secundários, dos reguladores de brilho no Centro de Alimentação de Pistas e do comando e controlo da sinalização luminosa;
 - Redefinição dos traçados de séries dos cabos de alimentação;

- Serviços afetados;
 - Ensaios;
 - Formação.
- v) A execução da empreitada obedeceu a um plano específico de faseamento com entrada em exploração faseada, em horário diurno e noturno de modo a minimizar o impacto na operação do aeroporto.
- vi) Valor Total de Obra – 1 779 726 Euros.
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 21 de junho 2017.



Thierry Ligonnière
Vogal da Comissão Executiva



Carlos Lacerda
Presidente da Comissão Executiva